



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 359/2013

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 415/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006436/11-84,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo**, assinado em 08 de abril de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, objetivando a prorrogação por mais 24 meses, no Convênio 08/2011 firmado entre a SMAC e a UFF em 07/04/2011, a fim de conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório a alunos da UFF, frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Geografia e Química.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor